

MAPEAMENTO DAS CASAS DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO RIO DE JANEIRO: VISIBILIDADE E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Aluno: Lucas de Deus da Silva
Orientadora: Sonia Maria Giacomini

Introdução

Essa fase da pesquisa dedicou-se à representação cartográfica dos dados levantados pela pesquisa “Mapeamento das Casas de Religiões de Matriz Africana do Rio de Janeiro” realizada pela PUC-Rio, com o intuito de identificar espacialmente regiões e locais em que a intolerância religiosa se manifesta. Com a construção de mapas temáticos elaborados metodologicamente por meio da cartografia social, a pesquisa procura visibilizar as manifestações de preconceito e discriminação religiosa em determinados locais em que a recorrência dessas manifestações cerceiam, quando não impossibilitam, a realização de cerimônias e rituais das religiões de matrizes africanas.

Os dados recolhidos pela pesquisa dizem respeito a um universo de 847 casas mapeadas. O número de casas religiosas mapeadas não representa a quantidade absoluta existente no Rio de Janeiro. A pesquisa não teve como objetivo central esgotar o campo pesquisado e, portanto, os dados e as reflexões decorrentes delas não tem o intuito de representar a totalidade das casas de religiões de matriz africana do Rio de Janeiro. Contudo, os resultados do mapeamento possibilitam a diversas casas de religiões de matrizes africanas se reconhecerem e reconhecerem os seus territórios, assim como seus os conflitos religiosos, em um processo simbólico onde os mapas são também a afirmação de sua existência. Portanto, como esperado de um processo de cartografia social “tratam-se de comunidades que buscam se fazer ver e se reconhecer em um contexto de disputas simbólicas e também políticas” (VIANA JR, 2009, p.4).

Sabendo que “as representações espaciais de parte de territórios em um plano revelam a identidade dos lugares, a síntese social e natural das diversidades paisagísticas, os limites e fronteiras físico-territoriais, políticos, emocionais, psicológicos, individuais e coletivos de um grupo”¹ (GORAYEB; MEIRELES, 2014, p.6); o mapeamento demonstra como a identidade dos lugares, os limites físico-territoriais das religiões de matrizes africanas rejeitam suas

¹ Entrevista concedida ao “Eixo de Meio Ambiente, Clima e Vulnerabilidades” pelos professores Adryane Gorayeb e Jeovah Meireles, do Laboratório de Geoprocessamento (Labocart), da Universidade Federal do Ceará (UFC).

múltiplas formas de professarem sua crença e seu culto religioso. Se comparadas as outras religiões dentro do contexto brasileiro, sobretudo, as religiões cristãs, perceberemos que as desigualdades de tratamento são evidentes. De um universo de 840 casas mapeadas um pouco mais da metade delas (430) relataram ter sofrido algum tipo de discriminação religiosa² seja em espaços públicos e/ou espaços privados. Esses dados denotam que apesar de sermos um Estado laico e democrático cujo as liberdades individuais de crença são um direito fundamental, os afrorreligiosos são agredidos cotidianamente, tendo seus direitos usurpados e/ou negligenciados ora por religiosos de outras denominações, ora pelos aparelhos estatais. A pesquisa deixa visível que a intolerância religiosa resistiu a todo processo de democratização, que tem como marco histórico a promulgação da Constituição de 1988. Desse modo, os mapas produzidos materializam espacialmente o não cumprimento das leis constitucionais, tais como o Art. 5º, VI: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, e garantida na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Conforme observado pelo jurista Hédio Silva Jr.

Os dados da realidade nos autorizam afirmar a existência de um verdadeiro hiato entre os direitos constitucionalmente deferidos e o cotidiano de violações de direitos que vitimam os templos e os ministros religiosos do candomblé (SILVA, 2009, p. 211).

Os resultados desses mapas contrariam certo imaginário social brasileiro que acredita na existência de uma convivência harmoniosa entre as diversas religiões. Contudo, aos nos debruçarmos sobre a literatura acerca da formação social, política e religiosa do Brasil percebemos que esta desarmonia sempre esteve presente. Mesmo com a abolição da escravidão e a posterior proclamação da república, a população negra e pobre continuou sendo subjugada, sendo submetida aos piores postos de trabalho, expropriadas das condições mais básicas de sobrevivência. Não obstante, para Carlos Hasenbalg, com o início da República brasileira se construiu o “mito da democracia racial” que produzia um aparente cenário de “ausência de preconceito e discriminação racial e, conseqüentemente, oportunidades econômicas e sociais iguais para brancos e negros” (HASENBALG, 1979 p. 242).

No que se refere à discriminação religiosa no Brasil, vale salientar que desde a chegada de negros escravizados durante a diáspora na época da colonização brasileira suas

² Sete questionários não continham a pergunta sobre discriminação religiosa, pois foram aplicados em fase de teste.

expressões religiosas foram perseguidas pelo Estado. A Igreja Católica fundamentava concepções e juízos de valor para alicerçar e justificar a repressão empreendida contra as religiões de matriz africana no sentido de desqualificá-las acusando-as de feitiçaria, curandeirismo e bruxaria, em suma, considerando-as expressões demoníacas. Segundo Paula Monteiro (2006), na concepção religiosa católica as religiões afro brasileiras estavam centradas em “possessão” e danças “diabólicas” e, portanto, não podiam ser reconhecidas como crenças religiosas. Não obstante, com contexto religioso e político atual a Igreja Católica deixou oficialmente de perseguir as outras denominações religiosas. “A Igreja Católica, embora continue hegemônica [...] há décadas aderiu ao ecumenismo e tornou-se defensora dos direitos humanos, dentre os quais sobressai o da liberdade religiosa” (MARIANO, 2007, p. 128).

Contudo, foi com a expansão evangélica, a partir da década de 1980, que os casos de intolerância religiosa praticados contra as religiões de matriz africana tornaram-se mais episódicas (ORO, 2007; SILVA, 2007; SILVA JR, 2009). Na história de perseguição aos cultos afro-brasileiros, os neopentecostais³ são os agentes antagônicos mais empenhados em desqualificá-los, visto que, possuem um estilo proselitista beligerante. Segundo Ronaldo Almeida (2007), a dimensão proselitista neopentecostal – o autor cita a Igreja Universal do Reino de Deus como exemplo – tem a missão de converter e homogeneizar todas as pessoas à sua visão de mundo, demonizando a diferença. Segundo Emerson Giumbelli, a Igreja Universal, que tem como mentor o Bispo Edir Macedo, induz a “uma condenação generalizada às religiões não evangélicas, que abrange não apenas os cultos afro-brasileiros, mas o espiritismo em geral, as religiões orientais e as ocidentais ligadas ao ocultismo, e o catolicismo” (GIUMBELLI, 2007, p. 163).

Os diversos estudos que procuraram compreender o aumento do pentecostalismo indicam o seu caráter beligerante em sua teologia - “Teologia da Batalha Espiritual” - que encontra na Igreja Universal sua maior expressão. Ronaldo de Almeida ao usar como objeto de análise a Igreja Universal, nos ajuda a compreender melhor esta relação entre a “expansão do pentecostalismo” e a consequente perseguição às outras denominações religiosas, sobretudo, as religiões de matriz africana.

³ O neopentecostalismo é reconhecido como a “terceira onda” do pentecostalismo brasileiro. Enfatiza-se a “teologia da prosperidade, tem uma lógica empresarial, o uso exacerbado da mídia e a centralidade na “batalha espiritual” contra as outras religiões, sobretudo, as de matriz africana (SILVA, 2007).

A igreja se constitui e se expandiu pela negação e assimilação do universo simbólico das religiões afro-brasileiras, via a figura do diabo. Nela, o diabo cristão é o elemento simbólico no qual se opera essa conversão de sentidos. Trata-se de uma espécie de ‘sincretismo às avessas’ que opera na lógica dos binômios negação/assimilação e inversão/continuidade (ALMEIDA, 2011, p. 112).

Esta característica também é analisada por outros autores que se utilizam de conceitos análogos ao apresentado acima, tais como: “cosmogonias cruzadas” (SILVA, 2007); “igreja religiofágica”, (ORO, 2007), “fagocitose religiosa” (ALMEIDA, 2003). Todos esses conceitos objetivam compreender as novas dinâmicas sociais e políticas do campo religioso brasileiro, principalmente dos impactos gerados pelo crescimento dos neopentecostalismo. Todos esses conceitos se referem a um processo de combate e assimilação as outras religiões; e ressemantização, ou seja, alteração de sentidos e conteúdos dos traços essenciais das crenças religiosas que são combatidas pelos neopentecostais.

Apesar dessa característica do confronto físico e simbólico as outras religiões, é importante observar que todo esse “ethos” neopentecostal conflita, em grande medida, com as leis brasileiras, que inclusive tipifica no código penal o crime de discriminação religiosa como inafiançável (o acusado não pode pagar fiança para responder em liberdade) e imprescritível (o acusado poder ser punido a qualquer tempo). Segue a Lei Caó nº 7.716/89.

“Art.1º: serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Art. 20: Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97). Pena: reclusão de um a três anos e multa”.

Contudo, conforme indica Ricardo Mariano, nos países democráticos, como o Brasil, a identificação de prática de intolerância religiosa é de mais difícil apuração, uma vez que, o uso da força física é menos recorrente.

Casos de acusação de intolerância em que não se observa o uso da força da violência física tendem a dificultar a elaboração de juízos e definições mais objetivos e menos contestáveis. Mas são justamente casos como esses que ocorrem com mais frequência nos países democráticos, onde a cultura política de tolerância e o contexto livre, aberto e pluralista em matéria religiosa tendem a inibir o uso da força e da violência, que é prerrogativa do Estado (MARIANO, 2007, p. 122).

Sendo assim, apesar da discriminação religiosa ser crime a sua aplicabilidade é muito pouco eficiente, legitimando, em certa medida, que os agentes protagonistas de discriminação religiosa continuem cerceando, quando não impossibilitando, a realização de cerimônias e

rituais das casas de religiões de matrizes africanas. Apesar de grande parte dos atos de discriminação religiosa não usarem da força da violência física, afirmação ratificada nos relatos de intolerância religiosa da pesquisa do Mapeamento, visto que, das agressões relatadas no questionário destacam-se em maior número as agressões verbais. Elas correspondem a quase 70% dos casos. Observamos uma série de denúncias em jornais sobre o uso da força da violência física em adeptos e/ou terreiros⁴. Vale lembrarmos-nos também do caso emblemático da morte da Iyalorixá Gildásia dos Santos - Mãe Gilda d'Ogum - do Ilê Axé Abassá de Ogum em Salvador (BA), no dia 21 de janeiro de 2000⁵. Em outubro de 1999 o jornal Folha Universal estampou em sua capa uma foto da Mãe Gilda d'Ogum para ilustrar uma matéria cujo título era: "Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes". Em suma, esse caso é um exemplo de que mesmo a violência simbólica às casas e aos adeptos das religiões de matrizes africanas, pode ter como resultado limite o óbito de religiosos, isto é, a violência simbólica tem implicações físicas nos indivíduos. Segundo Mariano, os evangélicos "protagonizam atos explícitos de 'violência simbólica' que estigmatizam, desqualificam e rebaixam moralmente os adeptos dos cultos afro-brasileiros" (MARIANO, 2007, p. 126), alertando, portanto, a necessidade de se pensar e repensar criticamente a inaplicabilidade das leis que contribui para que os princípios democráticos permaneçam apenas no plano formal, reiterando as desigualdades religiosas, raciais e sociais e a consequente permanência da intolerância religiosa. Acreditamos que todos os direitos individuais precisam estar em conformidade com o direito mais fundamental: a vida.

Objetivo

Sabendo que o espaço é uma dimensão fundamental na compreensão e intervenção de processos sociais, o objetivo do trabalho foi espacializar as formas de discriminação levantadas pela pesquisa, extraídas das análises dos relatos de discriminação religiosa que foram identificados no questionário aplicado. A análise realizada permitiu confeccionar diversos mapas com temas distintos a fim de ilustrar a variedade dos resultados da pesquisa

⁴ <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL587234-5606,00.html> Acessado: 11/07/12;
<http://grou.ps/umbandaparaomundo/blogs/item/437824>, Acessado: 11/07/12;
<http://oglobo.globo.com/pais/estudante-diz-sofrer-agressoes-por-intolerancia-religiosa-4449745>, Acessado: 11/07/12. O mais recente noticiado foi o incêndio em terreiro de candomblé em Duque de Caxias, disponível em: <http://m.oglobo.globo.com/rio/policia-investiga-incendio-em-terreiro-de-candomble-em-duque-de-caxias-13056259>, Acessado em: 27/06/14. Existem muitos outros casos noticiados em jornais não mencionados.

⁵ Em homenagem a Iyalorixá Gildásia dos Santos, foi sancionada em 2007 a Lei nº 11.635 que faz do dia 21 de janeiro o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

de maneira cartográfica. Dentre os mapas construídos tivemos como um dos objetivos localizar as ocorrências dos atos de intolerância religiosa, materializando espacialmente os locais em que os adeptos das religiões de matriz africana estão sujeitos a sofrer algum nível de preconceito e ou discriminação. A análise dos relatos possibilitou a identificação, dentro do universo estudado, de diversos locais públicos e/ ou privados em que ocorreram as agressões verbais e físicas, saber: rua, cemitério, escola pública e privada, locais de trabalho, transportes coletivos, matas, supermercados, beiras de cachoeira e instituições públicas.

No que diz respeito a elaboração dos mapas a pesquisa objetivou, especificamente, confeccionar o mapa em que se registrava espacialmente as 847 casas de religiões de matriz africana e o mapa em que se registrava os casos de discriminação religiosa no Rio de Janeiro. Sabendo que as comunidades são os sujeitos desse mapeamento, o processo de elaboração dos mapas teve a preocupação de identificar os terreiros e as agressões religiosas com símbolos cujo afrorreligiosos se reconhecessem. Sendo assim, a escolha dos símbolos para o mapa respeitou o sistema cosmológico das religiões de matriz africana. O antropólogo Aurélio Viana Jr. em seu artigo “O reencantamento da cartografia” discuti - dentre outras questões - as novas tecnologias de georeferenciamentos e as transformações na cartografia. O autor afirma que mapas produzidos por meio da cartografia social

Têm sido elaborados no Brasil por universidades ou ONGs que, a partir de oficinas e em contextos de disputas políticas de afirmação identitária – não somente indígena – e territorial, capacitam lideranças locais em mapeamento e utilização de GPS. Os pesquisadores e as lideranças combinam elementos simbólicos e iconográficos com a moderna tecnologia de informação geográfica e, assim, produzem os mapas ” (VIANA JR, 2009, p.4).

Visto que as religiões de matriz africana são historicamente invisíveis, o mapeamento não preocupa-se com informações puramente técnicas. Os mapas foram construídos de forma participativa, sendo assim, os dados contidos foram definidos conforme a própria demanda dos religiosos com o intuito de se visibilizar o cotidiano das comunidades de terreiro em sua dimensão territorial, simbólica e de conflitos.

A pesquisa não se furta ao objetivo de servir aos afrorreligiosos como instrumento de fortalecimento de identidade religiosa, racial, social e cultural, assim como de articulações políticas que visem à promoção de políticas públicas em defesa da garantia da liberdade religiosa dos adeptos das religiões de matriz africana. Os mapas são uma das ferramentas que auxiliam a tomada de decisão por meio da comunicação gráfica e visual de um determinado

objeto. Ressaltamos que esta característica do mapeamento da pesquisa está em total consonância com diversos outros mapeamentos que tenham metodologias análogas. Esses mapeamentos participativos vêm emergindo como instrumentos de luta de grupos historicamente excluídos dos processos de representação e tomada de decisão. O geógrafo Renato E. dos Santos em seu artigo “Disputas cartográficas e lutas sociais: sobre representação espacial e jogos de poder” percebe

Uma quantidade crescente de cartografias voltadas para lutas sociais, conflitos sociais e para a ação social – experiências de representação cartográfica como instrumento de lutas, de valorização de experiências e ação social de grupos desfavorecidos e de busca de resolução de conflitos (SANTOS, 2012, p.3).

Na medida em que a pesquisa fora solicitada pelo segmento religioso, tomou como ponto de partida desde seu início o constante diálogo com os religiosos através do Conselho Griot⁶, objetivando torná-los sujeitos do processo cartográfico junto aos pesquisadores potencializando a visibilização do universo afroreligioso no Rio de Janeiro. Segundo Renato dos Santos, a participação dos grupos sociais na construção dos mapas promove “um deslocamento do lócus de enunciação do discurso cartográfico, permitindo assim a ruptura com a invisibilização a eles imposta como estratégia de dominação” (SANTOS, 2012, p.6). Analisando a comparação elaborada pela historiadora Denise Fonseca (2012) em seu artigo – “Presença das casas de axé no rio de janeiro: um universo a ser conhecido” - de quatro mapeamentos de religiões de matrizes africanas feitos pelo Brasil, saber: “Mapeamento de terreiros de Salvador”; “Mapeamento das casas de religiões de matriz africana no Rio de Janeiro”; “Mapeando o axé. Pesquisa socioeconômica e cultural das comunidades tradicionais de terreiro (Porto Alegre, Belo Horizonte, Belém e Recife)” e o “Mapeamento de terreiros em São Luís do Maranhão”. Percebemos que mesmo com complexidades do campo afroreligioso e as especificidades históricas, sociais e culturais de cada estado da federação, todos os mapeamentos tiveram como um dos objetivos centrais a construção de políticas públicas. Portanto, os objetivos se mostram extremamente condizentes com as diversas maneiras de mapeamentos baseados na cartografia social, salientamos, contudo, um dos objetivos centrais desse mapeamento que seria a visibilização da discriminação religiosa identificada nos relatos dos questionários aplicados entre 2008 e 2011, durante a pesquisa “Mapeamento das casas de religiões de matriz africana no Rio de Janeiro”.

⁶ Conselho constituído por quatorze lideranças religiosas do candomblé e da umbanda, sendo sete lideranças de cada denominação religiosa.

Metodologia

A análise dos dados coletados da pesquisa “Mapeamento” está ancorada em uma reflexão sócio-antropológica acerca da religiosidade no cenário brasileiro. O estudo do complexo campo religioso brasileiro, assim como os debates feitos nas reuniões da pesquisa foram fundamentais para a melhor compreensão das diversas questões que foram materializadas nos mapas temáticos. A elaboração dos diversos mapas temáticos, realizada com o auxílio técnico cartográfico de geógrafos do NIMA, levou em consideração o conhecimento tradicional das comunidades de terreiro, com vistas a garantir o autorreconhecimento dos afroreligiosos. Sendo assim, todo o processo de construção da pesquisa está baseado no diálogo entre os pesquisadores e as lideranças religiosas organizadas sob a forma de um conselho, que é a principal proposta metodológica de um projeto de cartografia social⁷.

A cartografia participativa emerge então como uma dimensão desta batalha política que tem no seu centro dimensões simbólica e estética, que não podem ser negligenciadas. A prática do mapeamento participativo visa, então, revelar problemas, mostrando as conexões e responsabilidades, a fim de denunciá-los através de representações gráficas que melhoram a organização das práticas de transformação. Com isto, incentiva-se uma conexão entre palavras e imagens, e a carta se torna um meio de representação da realidade e também um meio de conhecimento (SANTOS, 2012, p.7).

Dessa forma, a construção dos mapas, as nomenclaturas e os símbolos utilizados respeitaram as categorias através das quais o grupo estudado se identifica. As lideranças religiosas escolheram e entregaram à equipe de pesquisa os desenhos, ou imagens a serem utilizados na simbologia do mapa. A temática dos mapas é resultado das análises dos questionários e das demandas apresentadas pelo conselho de religiosos, ou seja, os temas abordados são a materialização espacial dos relatos encontrados na pesquisa. Vale ressaltar que esses mapas só foram possíveis por causa do caráter multidisciplinar da pesquisa. A pesquisa é resultado da colaboração entre os departamentos de Ciências Sociais, de Serviço Social, dos geógrafos do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente (NIMA) e da Agência Puc, comandada pelo departamento de Comunicação Social. Entre as três primeiras áreas do

⁷ Segundo Acselrad e Coli (2008) no Brasil além de cartografia social se usam outros termos análogos, tais como: “mapeamento participativo”, “mapeamento etno-ambiental dos povos indígenas”, “mapeamento dos usos tradicionais dos recursos naturais e formas de ocupação do território”, “mapeamento comunitário participativo”, “mapeamentos culturais”, “macrozoneamento participativo”, entre outros.

conhecimento ocorreram diversos debates acerca de uma bibliografia específica, além de uma breve incursão na plataforma ArcGIS – Software para Sistemas de Informações Geográfica. Esse programa foi responsável pela construção, transformação e operacionalização dos diversos dados da pesquisa em mapas. A participação da Agência Puc – talvez a menos óbvia – teve um caráter pontual, mas fundamental para a concretização dos mapas, pois somente com as técnicas do designer gráfico foi possível elaborar e aplicar nos mapas os símbolos escolhidos pelo Conselho Griot. Para tanto, foram necessários alguns encontros que tiveram o objetivo de explicar o caráter da pesquisa e o consequente motivo de nossa parceria, a fim de que eles pudessem criar os símbolos desejados. “A importância da representação icônica reside na possibilidade de ser uma demonstração inequívoca das características exclusivas do grupo e de sua representação do território” (VIANA JR, 2009, p. 4). Importante salientar que um dos grandes desafios colocados nesse processo interdisciplinar foram exatamente a necessidade de se construírem formas alternativas as convenções cartográficas de representar - "iconografias alternativas" - os terreiros e os adeptos das religiões de matrizes africanas. Como nos mostra Renato dos Santos, este desafio enfrentado no decorrer da pesquisa é um debate inerente à cartografia social.

Diversas experiências [...] vem investindo numa iconografia alternativa à das convenções cartográficas. Ou seja, além de questionar “o que se representa”, também questionam o “Como se representa”, investindo em símbolos e ícones de valor simbólico e político (dimensões indissociáveis) para os próprios grupos (SANTOS, 2012, p.6).

Quando a cartografia social se predispõe a construir um sistema simbólico intrínseco ao grupo social pesquisado, ela está criticando, em grande medida, as formas de representações cartografias hegemônicas, bem como, denunciando o eurocentrismo implícito nas representações cartográficas.

Rompe-se, neste sentido, com a primazia iconográfica das convenções cartográficas, que são criticadas como imposição estético-política de signos e símbolos que afirmam a superioridade de representações de uns grupos sobre as de outros e, assim, contribuem para produzir a hierarquia e a dominação entre os grupos (SANTOS, 2012, p.8).

Durante a confecção do mapa das casas religiosas e o mapa da intolerância nos deparamos com um conflito entre as convenções cartográficas estabelecidas e os objetivos específicos de uma pesquisa que se propõe a atender a demanda do grupo social pesquisado, nesse caso as lideranças religiosas representadas pelo Conselho Griot. O impasse era que em

função da escala do mapa os símbolos que representavam as casas – Candomblé pelo arco e flecha; Umbanda pelo sol com uma pomba e Híbridos com um círculo azul e vermelho - e os símbolos que representavam os locais de discriminação religiosa – local público com a mão de “basta” com círculo preto; local privado com a mão de “basta” com círculo vermelho; “híbridos” com a mão de “basta” com círculo verde, superpunham uns sobre os outros, gerando uma poluição visual e, principalmente, escondendo a totalidade das casas religiosas e os casos de intolerância expressos nos mapas. Resumindo, após um debate feito com os geógrafos do NIMA optou-se em desconsiderar a localização espacial exata das casas e/ou dos casos de intolerância com o intuito de garantir a proposta da pesquisa ao elaborar os mapas temáticos, a saber: visibilizar tanto a quantidade das casas religiosas como as discriminações religiosas no território.

A respeito do mapa das casas de religiões de matriz África é importante destacar o que queremos dizer ao usar os símbolos supracitados. O símbolo que representa o Candomblé, inclui as casas exclusivamente de candomblé, assim como todas as casas que misturam candomblé com qualquer outra denominação; O símbolo que representa a Umbanda, inclui apenas as casas de Umbanda, bem como, todas as casas que misturam Umbanda com qualquer outra denominação e símbolo denominado Híbridos inclui misturas de casas de Candomblé e de Umbanda, assim como misturas com outras pertencças religiosas. Esses casos também foram incluídos, respectivamente, nas categorias separadas Candomblé e Umbanda. Devido à diversidade e complexidade do universo das religiões de matriz africana, foi necessário construir essas categorias analíticas com o intuito de dar conta da complexidade do universo estudado, a fim de respeitar a identidade religiosa autodeclarada pelos respondentes.

A importância dada à maneira de se representar simbolicamente as casas religiosas pode ser mais bem compreendida se fizermos uma breve digressão e acrescentarmos o conceito de “poder simbólico”. Segundo Bourdieu, o poder simbólico tem a capacidade de alterar ou reiterar determinada parte da vida social. O poder simbólico “como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo”. (BOURDIEU, 1989, p.14).

Estes debates que aparentemente se restringe ao campo da cartografia empresta a discussão sobre acerca da discriminação religiosa no Brasil, novas maneiras de analisar o campo religioso brasileiro em suas dimensões espaciais e territoriais. Olhando para o território

das casas afroreligiosas e sua história é perceptível o reflexo das relações sociais neles desenvolvidas. A desigualdade entre as religiões que se relacionam dentro desse espaço se evidenciam. Podemos compreender, portanto, as mudanças ocorridas no espaço utilizado por diversas religiões, uma vez que cada grupo social exerce seu poder, criando diferentes tipos de lugares e diferentes formas de usufruir do mesmo. Desse modo, a metodologia aplicada pode ser vista como um instrumento de resistência às dinâmicas da opressão social tanto quanto da perseguição belicosa dos neopentecostais as comunidades de terreiro, logo, como um instrumento de defesa dos direitos humanos.

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular (Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Conclusões

Por meio da análise dos relatos encontrados no questionário do Mapeamento foi possível verificar no universo pesquisado os locais de discriminação religiosa, bem como os agressores, alvos das agressões e quais os tipos de agressões a que estão submetidos os afroreligiosos. Das discriminações relatadas no questionário mais da metade ocorreram em locais públicos (57%). Vale ressaltar a proximidade territorial dos terreiros em relação aos locais que aconteceram à discriminação religiosa, visto que, grande parte dos rituais que caracterizam a prática religiosa de matriz africana transcende o espaço do terreiro.

A concentração dos atos de agressão e discriminação em espaço próximo à casa religiosa – na rua, no entorno da casa, no próprio bairro – é um elemento que merece ser destacado, pois tem particular interferência na vivência religiosa dos fiéis, em razão de especificidades das denominações de matrizes africanas (GIACOMINI, 2013, p. 142)

Com o crescimento de grupos religiosos conservadoras no cenário político brasileiro, o respeito à diferença vem sendo ameaçado quando não desrespeitado. Torna-se imprescindível que a sociedade brasileira passe a enxergar as comunidades de terreiro como produtoras de conhecimento e não mais como mantenedores de práticas primitivas. Desta maneira, poderíamos experimentar um cenário pelo menos mais tolerante, visto que, está implícito nas religiões de matriz africana o respeito à diferença. Em seu célebre livro “Orixás: deuses Iorubás na África e no Novo Mundo” Pierre Verger (2002) nos indica uma possível pista no

sentido de compreendermos os fundamentos que conferem as religiões de matriz africana esse caráter de respeito a diferença e a consequente ausência de proselitismos, seja no plano discursivo e/ou prático.

Uma das características da religião dos orixás é seu espírito de tolerância e ausência de todo proselitismo. Isto é compreensível e justificado pelo caráter restrito de cada um desses cultos aos membros de certas famílias. Como e por que as pessoas poderiam exigir que um estrangeiro participasse do culto, não tendo nenhuma ligação com os ancestrais em questão. (VERGER, 2002, p. 20).

Os dados produzidos pela pesquisa demonstram a importância e a emergência em se construir políticas públicas que garantam o livre exercício da liberdade religiosa e que coíbam as discriminações religiosas sofridas pelas religiões de matriz africana no Rio de Janeiro. Somente assim, o Estado brasileiro conseguirá garantir o livre exercício da liberdade religiosa, objetivando os direitos constitucionais. Conforme sinaliza Marlise Silva: ou a sociedade brasileira preocupa-se substantivamente com os problemas enfrentados pelas comunidades tradicionais de terreiro, ou continuaremos tendo um lindo país no plano formal, ao passo que, no plano material - que verdadeiramente interessa - preservaremos todos os tipos de perversidades sociais expressas por meio de preconceitos e discriminações em diversos graus e formas.

Se ficarmos no plano do dever ser sem nos lançarmos na luta pela real efetivação dos direitos à liberdade religiosa, estaremos no terreno da pura abstração da ideia de democracia, o que reforçaria a invisibilidade da herança cultural afrodescendente e, em especial, das religiões de matriz africana (SILVA, 2009, p. 130).

Salientamos que os resultados da pesquisa foram compilados no livro “Presença do Axé: mapeando terreiros no Rio de Janeiro”, organizados pelas professoras da PUC-Rio Denise P. Fonseca e Sonia M. Giacomini, ambas coordenadoras do Mapeamento. Este livro foi lançado na PUC-Rio em um emocionante seminário que contou a participação de diversas lideranças religiosas oriundas das 847 casas mapeadas. Neste seminário foram apresentados os principais resultados da pesquisa, além disso, foi distribuído o livro “Presença do Axé”, assim como o mapa da intolerância religiosa, para as casas de matrizes africanas que participaram da pesquisa.

Referências

- 1 - ACSELRAD, H. COLI, L. “Disputas cartográficas e disputas territoriais”. In: ACSELRAD, H. (org). **Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.**

2008. p. 13-44

2 - ALMEIDA, R. “A expansão pentecostal. Circulação e flexibilidade”. In: TEIXEIRA, F., MENEZES, R (orgs). **As religiões no Brasil. Continuidades e rupturas**. 2ªed. Petrópolis, RJ, Vozes. 2011. p. 111-122

3 - ALMEIDA, R. “A guerra das possessões”. In: ORO, P.; CORTEN, A; DOZEN. **Igreja Universal do Reino de Deus. Os novos conquistadores da fé**. São Paulo, Paulinas, 2003. p. 321-342.

4 - ALMEIDA, R. Dez Anos do “Chute da Santa. A intolerância com a diferença”. In: SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. 1ªed. São Paulo: Edusp. 2007. p. 171-190

5 - BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 9ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 203- 217

6 - BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acessado em: 9 ago. 2013

7 - FONSECA, D. **Presença das casas de axé no rio de janeiro. Um universo a ser conhecido**. Disponível <<http://www.nima.puc-rio.br/index.php/PT/mapeamentocrma-rj/mapeamento-crma-rj/textos-crma-rj.html>> Acessado em 14 julho 2014

8 - FONSECA, D e GIACOMINI, S.M. **Presença do Axé. Mapeando terreiros no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2013. 184p.

9 - GIACOMINI, S.M. “Intolerância Religiosa. Discriminação e cerceamento do exercício da liberdade religiosa” In: FONSECA, D e GIACOMINI, S.M (orgs) **Presença do Axé.**

Mapeando terreiros no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2013. p. 133-158

10 - GIUMBELLI, E. “A presença do Religioso no Espaço Público: Modalidades no Brasil”. **Religião & Sociedade**, v. 28, n. 2, p.80-101, 2008

11 - GIUMBELLI, E. “Um projeto de cristianismo hegemônico” In: SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. 1ªed. São Paulo: Edusp. 2007. p. 149-160

12 - GORAYEB, A; MEIRELES, J. **A cartografia social vem se consolidando com instrumento de defesa de direitos**. Disponível em

<<http://www.mobilizadores.org.br/entrevistas/cartografia-social-vem-se-consolidando-com-instrumento-de-defesa-de-direitos/>>. Acessado em: 2 junho 2014

- 13 - HASENBALG, C.A. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**, Rio de Janeiro: Graal, 1979. 302p
- 14 - MARIANO, R. “Pentecostais em Ação: A Demonização dos Cultos Afro-brasileiros”. In: SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. 1ºed. São Paulo: Edusp, 2007. p.119-147.
- 15 - MONTEIRO, P. “Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil”. **Novos Estudos CEBRAP**, p. 47-65, março, 2006
- 16 - ORO, A. P. “Intolerância Religiosa Iurdiana e Reações Afro no Rio Grande do Sul”. In: SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. 1ºed. São Paulo: Ed. USP, 2007. p. 29-69
- 17 - SANTOS, R. E. **Disputas cartográficas e lutas sociais. Sobre representação espacial e jogos de poder**. Disponível <<http://www.ub.edu/.../16-r-nascimento.pdf>> Acessado em: 4 junho 2014
- 18 - SILVA JR, H. “Intolerância Religiosa e Direitos Humanos”. In: SANTOS, I e ESTEVES FILHO, A (orgs). **Intolerância Religiosa X Democracia**. 1ºed. Rio de Janeiro: CEAP, 2009. p. 205-216
- 19 - SILVA, M. V. “Liberdade, Democracia e Intolerância Religiosa”. In: SANTOS, I e ESTEVES FILHO, A (orgs). **Intolerância Religiosa X Democracia**. 1ºed. Rio de Janeiro: CEAP, 2009. p.125-143
- 20 - SILVA, V.G. (org.). **Intolerância religiosa. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. 1ºed. São Paulo: Edusp, 2007. 323p
- 21 - VERGER, P. **Orixás: deuses Iorubás na África e no Novo Mundo**. 6ºEd, Salvador, Corrupio, 2002. 295p
- 22 - VIANA JR, A. **O reencantamento da cartografia**. Disponível em <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=368>>. Acessado em: 20 maio 2014